



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 15/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TIMON/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a SENHOR WANDERLEY ALVES PINHEIRO, cujo objeto é alteração contratual.

Fundamento: Lei 8.245/91 c/c Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Rua Coronel Falcão, nº 393, bairro: Centro, Timon-MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, brasileira, solteira, RG nº 2.099.157 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, nº 590, bairro Mangueira, Timon/MA, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **WANDERLEY ALVES PINHEIRO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 333.272.387-15, residente e domiciliado na Estrada Marechal Mallet, 509, Sulacap, Rio de Janeiro (RJ) doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº 005/2023 ao Contrato nº 015/2019, mediante as seguintes Cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei nº 8245/91 c/c 8.666/93:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do contrato em apreço, conforme cláusula prevista no mesmo.


CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação do imóvel objeto do contrato, aplicado o reajuste do índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), passará a ser de R\$ 1.466,92 (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), mensal, com base no artigo 18 da Lei Nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: a vigência deste termo de aditivo será a partir de 01/03/2023, até 31/12/2023.

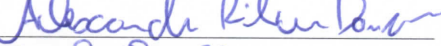
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de dezembro de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03(três) vias de iguais teor e forma.

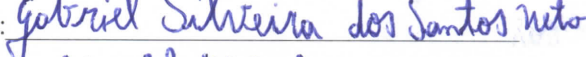
Timon, 01 de Março de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
POLIANA PEREIRA BANDEIRA
CPF: 014.620.493-03
LOCATÁRIO/CONTRATANTE


WANDERLEY ALVES PINHEIRO
CPF: 333.272.387-15
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 050.948.433-62

Nome: 
CPF: 071.088.473-90